



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 1030, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 363.299,82 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.03 Secretaria de Administração

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

0002 Administração Geral

2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação

FR: 1.704.0000 Transf. da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural

XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

311.007,84

02.02 PODER EXECUTIVO

02.02.03 Secretaria de Administração

04 Administração

126 Tecnologia da Informação

0002 Administração Geral

2005 Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação

FR: 1.898.0000 Recursos não classificados – a classificar

XXX - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

52.291,98

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizadas as seguintes fontes:



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Excesso de Arrecadação:

FR: 1.704.0000 Transf. da União Ref. a Royalties do Petróleo e Gás Natural
311.007,84

1712.99.0.1.00.00.00 - Outras transferências decorrentes de compensação financeira (Cessão Onerosa) 284.339,28

1321.01.0.1.33.00. Rem. De Dep. Banc. Cessão Onerosa 26.668,56

FR: 1.898.0000 Recursos não classificados – a classificar
52.291,98

2441.99.0.1.00.00 - OUTRAS TRANSF. DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS
47.815,01

1321.01.0.1.34.00 - Rem. De Dep. Banc. Transf. De Instit. Privadas (ENERGISA) 4.476,97

Art. 3º Conforme o parágrafo único do Art. 9º, parágrafo único da Lei 941/2021, os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]

ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS

Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no
dia ____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Amanda Inácio

Dir. de Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
____/____/____

Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]

Sidney Alves Vieira

Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores